



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 53/GA/GAI

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2018/2019

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Programa Inter-Universitário de Doutoramento em Psicologia, área de especialização em Psicologia Clínica - área temática: Psicologia da Família e Intervenção Familiar

Em associação com: Universidade de Lisboa

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 6 vagas

2ª Fase: 8 vagas*

3ª Fase: vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

* 1 vaga destinada ao protocolo Instituto Tundavala - Angola.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 30 de maio de 2018

2ª Fase: 1 de junho a 13 de julho de 2018

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2018

Fase Extraordinária: 15 a 31 de outubro de 2018

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal em Psicologia;

b) A título excecional, os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal em Psicologia, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste Ciclo de estudos pela Comissão Científica e

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Coordenadora;

c) A título excepcional, os titulares do grau de mestre ou de licenciado ou equivalente legal noutras áreas, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica e Coordenadora;

2 – O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo, ao seu titular, a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou ao seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1 - Análise curricular, (Ponderação 8/20):

a) Qualidade do percurso académico (Ponderação 3,5/8):

a1) Classificação da habilitação de acesso - 2/3,5 pontos;

a2) Adequação das habilitações de acesso aos requisitos do 3º ciclo em causa - 1,5/3,5 pontos;

b) Currículo científico (Ponderação 3,5/8):

b1) Publicações em revistas científicas - 1/3,5 pontos;

b2) Comunicações proferidas em congressos ou noutro tipo de eventos - 0,5/3,5 pontos;

b3) Bolsas e prémios atribuídos - 0,5/3,5 pontos;

b4) Inserção em projetos de investigação - 0,5/3 pontos;

b5) Outros - 1/3,5 pontos.

c) Currículo profissional (Ponderação 1/8):

c1) Experiência profissional relevante na área de especialização do programa de doutoramento e formação profissional pós-graduada complementar - 0,5/1 pontos;

c2) Projetos, publicações e comunicações técnicas - 0,5/1 pontos.

2 - Empenho no novo percurso, (Ponderação 4/20):

a) Definição clara do(s) interesse(s) - 1,5/4 pontos;

b) Trabalho académico e/ou profissional na área de interesse - 0,5/4 pontos;

c) Elaboração conceptual do interesse - 2/4 pontos.

3 - Entrevista, presencial ou via Skype, só aplicável aos candidatos que obtenham nos critérios 1 e 2 a pontuação mínima de 6 valores, (Ponderação 8/20).

a) Motivação do candidato à frequência - 2/8 pontos;

b) Competências de relacionamento - 1/8 pontos;

c) Competências de comunicação em língua portuguesa - 1/8 pontos;

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- d) Competências de comunicação em língua estrangeira - 2/8 pontos;
- e) Competências de utilização de novas tecnologias da informação e comunicação e das técnicas de análise de dados - 2/8 pontos.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;
(OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no(s) curso(s) de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Carta de recomendação 1; (OBRIGATÓRIO);
- Carta de recomendação 2; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO para candidatos internacionais).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- 2750€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Ana Paula Pais Rodrigues Fonseca Relvas;
- Luciana Maria Lopes Sotero.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 15h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 27 de fevereiro de 2018.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09